

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E :

ANTECIPAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO, estabelecidas pela Portaria n.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 15/9 a 14/10/2015, para gozo no período de 27/3 a 25/4/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1883/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao Promotor de Justiça MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO licença para tratamento de saúde, no período de 24/3 a 22/4/2015, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6/7/2006.

II - CONCEDER à Promotora de Justiça SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO licença para tratamento de saúde, no dia 25/2/2015, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6/7/2006.

III - CONCEDER à Promotora de Justiça VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO licença para tratamento de saúde, no período de 23 a 27/2/2015, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1946/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar de Capanema ao município de Capitão Poço, no dia 8/4/2015, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1947/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Soldado PM ANTONIO PINTO ROCHA, a se deslocar de Altamira ao município de Mediciândia, nos períodos de 7 a 8/4/2015, a fim de realizar a segurança pessoal da Promotora de Justiça Grace Kanemitsu Parente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1948/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 36/2015/ASS/JUR/PGJ, de 9/4/2015,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA para funcionar como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo n.º 0007141-20.2014.8.14.0065, e, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, oferecer a devida denúncia em desfavor de João Batista Costa Barros.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1949/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 37/2015/ASS/JUR/PGJ, de 10/4/2015,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO para funcionar como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo n.º 0001233-12.2012.814.0110, e, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, oferecer a devida denúncia em desfavor de Walter Carlos Alves Machado, pela prática do delito tipificado no art. 140, § 3º, do Código Penal brasileiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1952/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que trata o feito do Inquérito Civil n.º 111/2012-MP/PJ/DCF/DPP/MA, através do qual se busca apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da PRODEPA com relação a pagamento indevido de horas de sobreaviso para assessores com cargos comissionados;

CONSIDERANDO que, após empreender as diligências que entendeu pertinentes, a Exma. Sra. Dra. Elaine Castelo Branco, Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, promoveu arquivamento do procedimento;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, decidiu por não homologar a promoção de arquivamento, conforme certidão de fl. não numerada.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 23 combinado com o art. 24 da Resolução n.º 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, assim como o art. 57 da Lei Complementar n.º 057/06 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 35/2015/ASS/JUR/PGJ, de 6/4/2015,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES para atuar nos autos do Processo n.º 001412-116/2013, para atuar no feito, em tudo observado o disposto no Voto Divergente apresentado pelo Exmo. Sr. Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1953/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 10 a 16/3/2015, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar n.º 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1954/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício n.º 061.15 DP-G, de 17/3/2015, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o n.º 11937/2015, em 19/3/2015,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES para, como representante do Ministério Público, compor/acompanhar os trabalhos da Comissão do 4º Concurso Público para Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de abril de 2015

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1955/2015-MP/PGJ

Regulamenta o inciso II e o § 2º do art. 3º das Resoluções 007/2011-CPJ e 008/2011-CPJ, ambas de 30 de junho de 2011, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a ausência de lei complementar estadual nos moldes do art. 25, § 3º da Constituição Federal, no que se refere a criação de circunscrições da mesma região ou microrregião,

R E S O L V E :

I.DETERMINAR que, enquanto o estado Pará não editar lei complementar prevista no art. 25, § 3º, da Constituição Federal, o enquadramento dos municípios limítrofes, previsto no § 2º do art. 3º das Resoluções 007/2011-CPJ e 008/2011-CPJ, ambas de 30 de junho de 2011, deve considerar as distâncias iguais

ou inferiores a 100km (cem quilômetros) entre os municípios envolvidos no deslocamento, salvo nos casos em que o tempo de viagem de ida e volta seja, comprovadamente, superior a 4 horas;

II.DETERMINAR que o retorno à Sede ocorra no mesmo dia dos deslocamentos envolvendo municípios enquadrados no item anterior, salvo nos casos em que justificadamente a atividade objeto exija pernoite fora da sede;

III.DETERMINAR o pagamento do valor previsto no inciso II e o § 2º do art. 3º das Resoluções 007/2011-CPJ e 008/2011-CPJ, ambas de 30 de junho de 2011, somente será efetuado nos casos em que o horário de chegada ao município dê seja, comprovadamente, posterior às 14 horas;

IV.DETERMINAR que os procedimentos previstos nos §§ 1º, 2º e 3º do item VII da Portaria Nº 4128/2011-MP/PGJ, de 13 de setembro de 2011, sejam também aplicados aos casos de deslocamentos rodoviários e/ou fluviais;

V.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 4745/2011-MP/PGJ, de 4 de novembro de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 820496

AVISO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital n.º 19/2013-MP/PA, de 8/7/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 9/7/2013 e o Edital n.º 18/2013-MP/PA, de 20/6/2013, publicado no DOE de 21/6/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Superior do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no anexo I deste Aviso, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste aviso, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, n.º 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de ser considerado desistente, conforme o disposto no item 15.5 do Edital n.º 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012. Belém, 15 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

CARGO : TECNICO - ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO - REGIÃO ADM BELEM I

015091, HERESSON JOAO PAMPOLHA DE SIQUEIRA MENDES, 67.50, 15

CARGO : TÉCNICO - ARQUITETO - REGIÃO ADM BELEM I

007124, EMERSON BRUNO DE OLIVEIRA GOMES, 72.00, 3

ANEXO II

Apenas os candidatos classificados e aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital n.º 001/2012-MP:

01. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
02. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
03. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);
04. CPF (original e cópia)
05. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
06. Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
07. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
08. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
09. *Curriculum Vitae*, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;
10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos (modelo do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);